



**RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**  
*Rua: Prefeito Artur Moraes 179 – Centro – Pedra Grande / RN*  
*CNPJ: 08.492.712-0001/87 CEP: 59.588-000*  
*E-mail: [contato@camarapedragrande.rn.gov.br](mailto:contato@camarapedragrande.rn.gov.br)*

**ATA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DO  
ANO DE 2026**

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 13h, na sede da Câmara Municipal de Pedra Grande, Estado do Rio Grande do Norte, situada à Rua Prefeito Artur Moraes, nº 179, Centro, Pedra Grande/RN, reuniram-se os(as) vereadores(as): **Flávia Lima de Oliveira Araújo, Viviana Martins de Moraes, Rubem Bergson Araújo Vital, Dayvson Rangel Macedo Lopes, Fábio Fideli Ferreira, Jair Martins Torres, e Carlos Henrique Moraes da Silva**. A presidenta, vereadora **Flávia Lima**, informou ao Plenário que não houve inscrições para o uso da tribuna no Pequeno Expediente e, havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Pedra Grande, declarou aberta a presente sessão ordinária. A presidenta colocou em deliberação a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade a dispensa, e, em seguida, considerou aprovada a ata. Na sequência, solicitou ao vereador **Rangel Lopes** que procedesse à leitura da matéria do Expediente: **Projeto de Lei Complementar nº 01/2026** – Altera dispositivo e atualiza Anexo I da Lei Complementar nº 326/2011; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 001/2026** – Dispõe sobre o salário mínimo municipal para 2026; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 002/2026** – Institui o Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 003/2026** – Cria Conselhos de assessoramento e planejamento setorial, todos de autoria do Poder Executivo. A **Moção de Aplausos** à Escola Aida Gomes Bezerra e ao aluno Pedro Henrik. O **Projeto de Lei nº 001/2026** – Dispõe sobre a denominação de rua no loteamento São Pedro em homenagem a Pedro Martins Torres sendo encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e redação. Passando para ordem do dia a Presidenta, em atenção ao art. 119, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedra Grande/RN verificou quórum regimental para



**RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**  
*Rua: Prefeito Artur Moraes 179 – Centro – Pedra Grande / RN*  
*CNPJ: 08.492.712-0001/87 CEP: 59.588-000*  
*E-mail: [contato@camarapedragrande.rn.gov.br](mailto:contato@camarapedragrande.rn.gov.br)*

prosseguimento dos trabalhos. Em atenção a livro de inscritos para uso da Tribuna e constatado que não houve inscritos para fazer uso, e não havendo matérias para deliberação na ordem do dia, passou as explicações pessoais. Nas explicações pessoais, usando da palavra, o nobre vereador presidente Flávia Lima, saudou a todos os presentes, e com suas palavras de imensa alegria que a Câmara Municipal de Pedra Grande presta uma homenagem especial à Escola Municipal Aída Gomes Bezerra, que foi agraciada com um moderno laboratório de Informática no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), fruto da participação na OLITEF (Olimpíada do Tesouro Direto de Educação Financeira). Onde com grande orgulho, destacou se que essa é a única escola municipal do Rio Grande do Norte a receber tal reconhecimento. Em suas palavras “ Esta conquista é um reflexo do empenho e dedicação de todos os envolvidos na educação, e serve como inspiração para que continuemos a investir no futuro de nossos jovens. Parabenizamos a diretora Denise e o aluno Pedro por essa vitória notável, que certamente abrirá novas portas e oportunidades para todos”. Nada mais havendo a tratar, a presidenta declarou encerrada a presente sessão, convidando todos os nobres vereadores para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia **10 de março de 2026**, às 11:30h, no Plenário da Câmara Municipal.

Flávia Lima de Oliveira Araújo

Presidente

Carlos Henrique Moraes Silva

1º Secretário



**RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**  
**Rua: Prefeito Artur Morais 179 – Centro – Pedra Grande / RN**  
**CNPJ: 08.492.712-0001/87 CEP: 59.588-000**  
**E-mail: [contato@camarapedragrande.rn.gov.br](mailto:contato@camarapedragrande.rn.gov.br)**